



IOM 08-07-88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fis. 16  
Proc. 16743  
alu

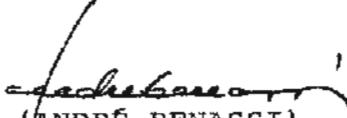
LEI Nº 3200, DE 04 DE JULHO DE 1.988

Denomina "Rua General Newton Brayner Nunes da Sil -  
va" a Rua 16 de Vila Marlene.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -  
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi-  
nária realizada no dia 07 de junho de 1988, PROMULGA a seguin-  
te Lei:

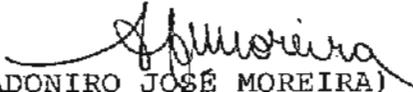
Art. 1º - É denominada "Rua General Newton Brayner Nunes -  
da Silva" a Rua 16 de Vila Marlene.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

  
(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Juri-  
dicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quatro dias do  
mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.

  
(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

na.-

S.M.